



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.769, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.638, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$326.347,74 (trezentos e vinte seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para fazer face às despesas no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTODESAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	FundoMunicipaldeSaúde		
08.001.10.122.0012.2.093.	ManutençãodoDepartamentodeSaúde		
421-3.1.90.01.00.00	303 Aposentadorias,ReservaRemuneradaEReformas		195.847,74
423-3.1.90.11.00.00	303 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		4.400,00
424-3.1.90.11.00.00	494 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		1.800,00
08.001.10.301.0012.2.062.	ManutençãoAgentesComunitáriosdeSaúde-ACS		
463-3.1.90.13.00.00	494 ContribuiçõesPatronais		17.000,00
08.001.10.301.0012.2.094.	ManutençãodasUBS-UnidadesBásicasdeSaúde-AtençãoBásica		
472-3.1.90.11.00.00	494 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		69.500,00
08.001.10.302.0013.2.076.	ManutençãodoSAMU-AçõesHospitalareAmbulatorial		
509-3.1.90.11.00.00	494 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		11.000,00
513-3.1.90.16.00.00	494 OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil		4.100,00
08.001.10.302.0013.2.095.	ManutençãodoPAM-ProntoAtendimentoMunicipal		
534-3.1.90.11.00.00	303 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		17.500,00
08.001.10.304.0015.2.097.	ManutençãodasAçõesdaVigilânciaemSaúde		
586-3.1.90.11.00.00	510 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		3.300,00
08.001.10.305.0016.2.098.	ManutençãodasAçõesdaVigilânciaEpidemiológicaeCombateaEndemias		
613-3.1.90.11.00.00	303 VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil		1.400,00
615-3.1.90.13.00.00	303 ContribuiçõesPatronais		500,00

Total Suplementação: 326.347,74

Art. 2º. Os recursos necessários para à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso VII, do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.638, de 14 de dezembro de 2023:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTODESAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	FundoMunicipaldeSaúde		
08.001.10.122.0012.2.093.	ManutençãodoDepartamentodeSaúde		
430-3.1.91.13.00.00	303 ObrigaçõesPatronais		6.300,00
440-3.3.90.39.00.00	494 OutrosServiçosDeTerceiros-PessoaJurídica		22.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

08.001.10.301.0012.2.062.		ManutençãoAgentesComunitáriosdeSaúde-ACS	
462-3.1.90.13.00.00	303	ContribuiçõesPatronais	6.000,00
466-3.1.90.16.00.00	494	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	1.800,00
08.001.10.301.0012.2.094.		ManutençãodasUBS-UnidadesBásicasdeSaúde-AtençãoBásica	
475-3.1.90.13.00.00	494	ContribuiçõesPatronais	4.000,00
476-3.1.90.16.00.00	303	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	11.000,00
477-3.1.90.16.00.00	494	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	2.500,00
08.001.10.302.0013.2.076.		ManutençãodoSAMU-AçõesHospitalareAmbulatorial	
511-3.1.90.13.00.00	494	ContribuiçõesPatronais	2.300,00
08.001.10.302.0013.2.095.		ManutençãodoPAM-ProntoAtendimentoMunicipal	
535-3.1.90.11.00.00	494	VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil	22.400,00
538-3.1.90.13.00.00	494	ContribuiçõesPatronais	7.100,00
540-3.1.90.16.00.00	494	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	5.000,00
562-3.3.90.40.00.00	494	ServiçosDeTecnologiaDaInformaçãoEComunicação-	17.000,00
08.001.10.304.0015.2.097.		ManutençãodasAçõesdaVigilânciaemSaúde	
585-3.1.90.11.00.00	494	VencimentosEVantagensFixas-PessoalCivil	8.300,00
587-3.1.90.13.00.00	494	ContribuiçõesPatronais	2.200,00
589-3.1.90.16.00.00	494	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	3.000,00
590-3.1.90.16.00.00	510	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	3.300,00
591-3.1.91.13.00.00	494	ObrigaçõesPatronais	5.000,00
08.001.10.305.0016.2.098.		ManutençãodasAçõesdaVigilânciaEpidemiológicaeCombateaEndemias	
617-3.1.90.16.00.00	303	OutrasDespesasVariáveis-PessoalCivil	500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		RESERVADECONTINGENCIA	
17.001.00.000.0000.0.000.		ReservadeContigencia	
17.001.09.999.0099.2.999.		ReservadeContingência	
1039-9.9.99.99.00.00	1000	ReservaDeContingência	195.847,74
Total Redução:			326.347,74

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
918 de 18/12/24, pág.(s) 86.